



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO N.º 4.123, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

*Dispensa e designa membro para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.716, de 26 de março de 1999 e suas posteriores alterações, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica dispensado de compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, o seguinte membro:

### **REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

#### **I- Órgão Municipal de Meio Ambiente**

Suplente: Fernanda Paula Santos

**Art. 2º** Fica designado o seguinte conselheiro para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA:

### **REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

#### **I- Órgão Municipal de Meio Ambiente**

Suplente: Ariane Regina Palma Barbosa

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, com a alteração dada pelo Decreto nº 4.005/2022 e por este Decreto, passa a ter a seguinte composição:

### **REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

#### **I- Órgão Municipal de Meio Ambiente**

Titular: Ismael Aparecido da Silva

Suplente: Ariane Regina Palma Barbosa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## **II-Órgão Municipal de Saúde**

Titular: Paulo José de Miranda

Suplente: Edgar Aparecido Silva

## **III- Órgão Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos**

Titular: Leonardo Rangel Gomes dos Santos

Suplente: Larissa Aparecida Marinho Lima

## **IV- Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**

Titular: Rafael Ribeiro Brandão

Suplente: Benedito Gilmar Pereira

## **REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:**

Titular: Marileia Ieno Gonçalves

Suplente: Maura Lúcia dos Santos

## **REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

Titular: Maria Marta Silveira Carvalho

Suplente: Cristiano Anchieta Ferreira

## **REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

Titular: Valeska Ribeiro Marques

Suplente: Eliane Fernandes Ribeiro

## **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Titular: Fábio Rosito Silva

Suplente: Arnaldo José de Almeida

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,

aos 8 de junho de 2022.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto Nº 4.123, de 8/06/2022 foi publicada na data de 8/06/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão